



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e da
outras providências.**

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.305.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.305.000,00
----------------------------	---------------------

010401 Educação

12.365.0030.1005.0000 Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma

1351	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0754	3.305.000,00
------	----------------------------------	------------	--------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Obras

15.451.0028.1016.0000 Pavimentação de Vias Públicas

1223	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0754	-2.805.000,00
------	----------------------------------	------------	---------------

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

04.451.0005.1126.0000 Construção do CRAS

1398	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0754	-500.000,00
------	----------------------------------	------------	-------------

Anulação (-)	-3.305.000,00
-----------------------	----------------------

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa Abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Justifica-se o presente projeto para realocar fichas para a construção modular da EMEI Rainha do Mar.

Desta forma, envio a presente proposta, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal